



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 219/2026-PROECE/UFMS

Regulamentação e Concessão de Auxílio-financeiro a Estudantes

Jogos Universitários Brasileiros de Esportes de Praia de 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), de acordo com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o contido no Processo SEI 23104.011732/2023-67, torna pública a regulamentação e concessão de auxílio financeiro para Estudantes-Aletas convocados pela Federação Universitária de Esportes de Mato Grosso do Sul para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no Jub's Praia - Jogos Universitários Brasileiros de Esportes de Praia de 2026.

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1. Os recursos financeiros aprovados neste Edital destinam-se à concessão de Auxílio Financeiro a estudantes-atletas da UFMS, necessário para custear despesas de taxa de inscrição e alimentação durante a participação nos Jogos Universitários Brasileiros - JUBS Praia.

1.2. O evento esportivo ocorrerá no município de Guarapari - ES, no período de 03 a 10 de maio de 2026.

1.3. A presente concessão justifica-se pela necessidade de fomentar, apoiar e viabilizar a participação dos estudantes-atletas da UFMS em evento de excelência no cenário esportivo universitário nacional.

1.3.1. Considerando a convocação oficial realizada pela Federação Universitária de Esportes de Mato Grosso do Sul (FUEMS), estes estudantes representarão o nome e os valores desta Instituição de Ensino Superior.

1.3.2. A participação gera custos de logística que frequentemente ultrapassam a capacidade financeira dos discentes. O apoio institucional ao esporte universitário é essencial para o desenvolvimento integral do discente e fortalece as políticas de assistência e extensão da universidade, amparando-se na Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros a serem utilizados para as concessões descritas neste Edital deverão ser disponibilizados pelos seguintes Programas de Trabalho e Fontes orçamentárias, na seguinte ordem de prioridade:

2.1.1. Ação 20GK Extensão

2.1.2. Fonte: 1000

2.2. O auxílio financeiro será concedido no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada estudante-atleta convocado.



2.3. O repasse será realizado em cota única, repassado diretamente à conta bancária do discente, sendo estritamente destinado ao custeio da taxa de inscrição no evento e da alimentação durante o período da competição.

3. **DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS**

3.1. Os procedimentos adotados e os critérios para distribuição dos auxílios no projeto estão definidos nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025).

3.2. Os beneficiários do auxílio são os estudantes-atletas regularmente matriculados na UFMS e que constam na lista oficial de convocados expedida pela Federação Universitária de Esportes de Mato Grosso do Sul (FUEMS), conforme Anexo deste Edital.

4. **DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A ESTUDANTE**

4.1. Os auxílios-financeiros a estudante-atleta concedidos por este Edital terão vigência da data de publicação do presente edital até 09 de junho de 2026

5. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. O recebimento de recursos via auxílio financeiro implicará na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades, acompanhado do Certificado de Participação no evento (ou declaração equivalente emitida pela organização).

5.2. A prestação de contas deverá ser submetida à Proece no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do evento esportivo (até 09 de junho de 2026).

6. **DA ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO**

6.1. O auxílio-financeiro a estudante-atleta concedido neste Edital poderá ser acumulado com outros auxílios dentro do limite estabelecido na Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025.

7. **DAS PENALIDADES NO CASO DE USO INDEVIDO DO AUXÍLIO**

7.1. O uso indevido do auxílio, a não participação no evento injustificada ou a não apresentação da prestação de contas no prazo estipulado implicará na necessidade de o estudante-atleta ressarcir ao erário os valores indevidamente recebidos, sem prejuízo de outras sanções disciplinares.

8. **DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL**

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9. **DA IMPUGNAÇÃO**

9.1. O prazo para impugnação deste Edital é de 5 (cinco) dias, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

10. **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 16 de abril de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



ANEXO - LISTA DE ESTUDANTES-ATLETAS CONVOCADOS
(Edital Nº 219/2026-Proece/UFMS)

Nome do estudante	RGA	Curso	Evento	Valor da concessão
Gabriel Damaceno Azambuja	202330030158	Psicologia/Fach Cidade Universitária	Beach Tennis M	1.000,00
Tiago Mendonça Souza Lima	202531070289	Educação Física Bacharelado/ Faed/ Cidade Universitária	Beach Tennis M	1.000,00
Maria Júlia Cavalcanti E Castro	202426020064	Nutrição/ Facfan/ Cidade Universitária	Beach Tennis F	1.000,00
Sarah Lúcia Cardozo Passarinho	202610020187	Medicina/ Famed/ Cidade Universitária	Beach Tennis F	1.000,00
Mateus De Araújo Godoy	202628020014	Fisioterapia/Cidade Universitária	Aquathlon	1.000,00
Matheus De Santana Barbosa	202625080580	Administração/Cidade Universitária	Águas Abertas	1.000,00
Fábio De Oliveira Tavares Junior	202621030669	Engenharia Elétrica/Cidade Universitária	Águas Abertas	1.000,00
Renan Okamoto Zagonel	202619060440	Engenharia De Software / Cidade Universitária	Aquathlon	1.000,00
Luis Henrique Souza De Carvalho	202531070157	Educação Física - Faed/ Cidade Universitária	Skate M	1.000,00
Ana Beatriz Arce Galhardo	202526040628	Engenharia De Alimentos/ Cidade Universitária	Vôlei 4x4 Misto	1.000,00
Fabrcio Hiram Kraiewski Soriano	202121030384	Engenheira Elétrica/ Cidade Universitária	Vôlei 4x4 Misto	1.000,00
Jean Claudio Dos Santos Silva	202631070078	Educação Física/Cidade Universitária	Vôlei 4x4 Misto	1.000,00
Larissa Rocha Dos Santos	202624060224	Engenharia Física - Cidade Universitária	Vôlei 4x4 Misto	1.000,00
Danillo Santana Soria	202625030230	Turismo - Cidade Universitária	Vôlei 4x4 Misto	1.000,00
Elaine De Oliveira Assis	202331020091	Educação Física / Cidade Universitária	Vôlei 4x4 Misto	1.000,00
Felipe Lima De Souza	202625030310	Turismo / Cidade Universitária	Vôlei 4x4 Misto	1.000,00
Sarah Vitoria Pereira De Jesus	202631070116	Educação Física/Faed / Cidade Universitária	Beach Soccer F	1.000,00
Emanuele Fernanda Do Amaral Rodrigues	202521060701	Engenharia De Produção/Cidade Universitária	Beach Soccer F	1.000,00

Lais Vitória Souza Perez	202421090269	Geografia/ Cidade Universitária	Beach Soccer F	1.000,00
Maria Eduarda Borges Wada	202321060783	Engenharia De Produção/ Cidade Universitária	Beach Soccer F	1.000,00
Eliziane Camara Gomes	202431070490	Educação Física Bacharelado/Cidade Universitária	Beach Soccer	1.000,00
Fernanda Coronel Saraiva	202330030158	Educação Física Bacharelado/ Cidade Universitária	Beach Tênis F	1.000,00
Giovanna Adilia Dias Bertho Arevalo	202631020259	Educação Física Licenciatura/ Cidade Universitária	Beach Soccer	1.000,00
Estefany Cecília Nogueira Dos Santos	202531020435	Educação Física/Cidade Universitária	Beach Soccer	1.000,00
Erika Barbosa Dos Santos	202631020305	Educação Física - Cidade Universitária	Beach Soccer	1.000,00
Isadora Souza De Almeida	202631020399	Educação Física – Cidade Universitária	Beach Soccer	1.000,00
TOTAL				26.000,00

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6361487** e o código CRC **ADF25949**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011732/2023-67

SEI nº 6361487

